DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Terceiro Setor	10
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos | **Extrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4º TERMO DE ADITAMENTO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) AO CONTRATO Nº 013/2020

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHORA DAVILÇO GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 7.566.750-2 emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 709.364.638-72, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020** doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nº s 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com o processo administrativo.

1.1 – **Aquisição de 113.500 Litros de Etanol Comum** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

SECRETARIA	*QUANTIDADE EM LITROS*
Secretaria de Educação e Cultura	1.200
Secretaria de Saúde	80.000
Administração e Finanças	7.200
Assistência Social	4.600
Secretaria de Obras	20.000
Secretaria de Esportes e Lazer	500

1 - **CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:**

CLÁUSULA SEXTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R$ 281.480,00 (duzentos e oitenta e um e um mil quatrocentos e oitenta reais)** sendo considerado o valor unitário por litro de **R$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos).** Sendo que durante a vigência do contrato para efeito de realinhamento de preços prevalecerá o índice de **15,20 % (quinze inteiros e vinte centésimos por cento)** de lucratividade conforme estabelecido na planilha de preço –**Anexo IX** do edital apresentada ao final da etapa de lances.

2- O Valor realinhado passará a vigorar **a partir de 01 de julho de 2020**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob nº 014/2020

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 14 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
DAVILÇO GRAMINHA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5º TERMO DE ADITAMENTO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) AO CONTRATO Nº 014/2020

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHORA LOUISE DE CÁSSIA RAMOS ALMEIDA GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 45976325-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 370.195.808-40, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nº s 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente.

1.1 – **Aquisição de 210.313 Litros de Gasolina Comum** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

SECRETARIA	*QUANTIDADE EM LITROS*
Secretaria de Educação e Cultura	14.000
Secretaria de Saúde	120.000
Grupamento de Bombeiros	1.200
Agricultura e Meio Ambiente	10.113
Administração e Finanças	5.400
Assistência Social	5.100
Secretaria de Obras	53.000
Secretaria de Esportes e Lazer	1.500

1 - CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R$ 813.911,31 (oitocentos e treze mil novecentos e onze e trinta e um centavos)**, sendo considerado o valor unitário por litro de **R$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos).** Sendo que durante a vigência do contrato para efeito de realinhamento de preços prevalecerá o índice de **12,46 % (doze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento)** de lucratividade conforme estabelecido na planilha de preço –**Anexo IX** do edital apresentada ao final da etapa de lances.

2 - **O Valor Realinhado passará ter sua vigência a partir de 01/07/2020**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 014/2020**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 14 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
LOUISE DE CÁSSIA RAMOS ALMEIDA GRAMINHA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2020 (REALINHAMENTO DE PREÇOS)

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHORA DAVILÇO GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 7.566.750-2 emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 709.364.638-72, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nº s 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve aditar o referido contrato de acordo com o processo administrativo.

1.1 – **Aquisição de 649.947 Litros de Óleo Diesel Comum** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

SECRETARIA	QUANTIDADE EM LITROS
Secretaria de Educação e Cultura	23.000
Secretaria de Saúde	60.000
Grupamento de Bombeiros	4.000
Agricultura e Meio Ambiente	21.247
S A M U	1.700
Secretaria de Obras	140.000
Setor de Estradas de Rodagem	150.000
Setor de Limpeza Pública	100.000
Circular Gratuito	150.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1 - **CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:**

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R$2.049.932,80 (dois milhões e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, sendo considerado o valor unitário por litro de **R$ 3.154 (três reais e cento e cinquenta e quatro centésimos) por litro de Diesel Comum.**

2- O Valor realinhado passará a vigorar a partir de **01/07/2020**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob nº 015/2020

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 14 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
DAVILÇO GRAMINHA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5º TERMO DE ADITAMENTO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) AO CONTRATO Nº 016/2020

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020
PROCESSO Nº 04/2020

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHORA LOUISE DE CÁSSIA RAMOS ALMEIDA GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 45976325-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 370.195.808-40, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nº s 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com o processo administrativo.

1.1 – **Aquisição de 324.000 Litros de Óleo Diesel S-10** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

SECRETARIAS	*QUANTIDADE EM LITROS*
Educação e Cultura	37.000
Secretaria de Saúde	80.000
S A M U	8.000
Circular Gratuito	165.000
Secretaria de Vias Públicas e transportes	25.000

1 - CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R$ 1.052.676,00 (Um milhão, cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais)**, sendo considerado o valor unitário por litro de **R$ 3.249 (três reais, duzentos e quarenta e nove centésimos), por litro de Diesel S10**

2- O valor realinhado passará a vigorar a partir de **01/07/2020**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob nº **016/2020**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 14 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
LOUISE DE CÁSSIA RAMOS ALMEIDA GRAMINHA
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terceiro Setor

Outros Atos

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo nº 2402/2020 - Inexigibilidade de Chamamento Público.
Termo de Colaboração nº 02/2020 Exercício 2020

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: CASA RENASCER, CNPJ. Nº 57.273.336/0001-45; Objeto: Cofinanciar ações socioassistenciais aos atendidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, devido à situação de Emergência em Saúde Pública decorrente do coronavírus COVID-19; Valor Global: R$ 30.000,00 (Recurso Federal) - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 13 de julho de 2020. Altair Francisco Silva, Prefeito de Agudos/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 02/2020
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CASA RENASCER
OBJETO	Cofinanciar ações socioassistenciais aos atendidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, devido à situação de Emergência em Saúde Pública decorrente do coronavírus COVID-19.
DATA DA ASSINATURA:	13/07/2020
VALOR ESTIMADO PARA 2020:	R$ 30.000,00
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.390 DE 24/06/2020.
PROCESSO:	2402/2020

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo nº 2400/2020 - Inexigibilidade de Chamamento Público.
Termo de Colaboração nº 03/2020 Exercício 2020

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: AATI – Associação Agudense da Terceira Idade, CNPJ. Nº 01.746.919/0001 - 91; Objeto: Cofinanciar as ações socioassistenciais ao público em situação de vulnerabilidade e risco social, que estejam inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos da Proteção Social Básica, com vistas à atual situação de Emergência em Saúde Pública, a prevenção e controle de disseminação do coronavírus COVID-19; Valor Global: R$ 6.000,00 (Recurso Federal) - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 13 de julho de 2020. Altair Francisco Silva, Prefeito de Agudos/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 03/2020
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	AATI – ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE
OBJETO	Cofinanciar as ações socioassistenciais ao público em situação de vulnerabilidade e risco social, que estejam inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos da Proteção Social Básica, com vistas à atual situação de Emergência em Saúde Pública, a prevenção e controle de disseminação do coronavírus COVID-19.
DATA DA ASSINATURA:	13/07/2020
VALOR ESTIMADO PARA 2020:	R$ 6.000,00
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.390 DE 24/06/2020.
PROCESSO:	2400/2020

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo nº 2423/2020 - Inexigibilidade de Chamamento Público.
Termo de Colaboração nº 04/2020 Exercício 2020

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos, CNPJ. Nº 44.452.126/0001-72; Objeto: Cofinanciar temporariamente ações voltadas a proteção social, orientação e informação à população em situação de vulnerabilidade e risco social, que estejam inseridos no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade Para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, com vistas à prevenção e ao controle de disseminação do coronavírus COVID-19; Valor Global: R$ 21.600,00 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 13 de julho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

de 2020. Altair Francisco Silva, Prefeito de Agudos/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 04/2020
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
OBJETO	Cofinanciar temporariamente ações voltadas a proteção social, orientação e informação à população em situação de vulnerabilidade e risco social, que estejam inseridos no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade Para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, com vistas à prevenção e ao controle de disseminação do coronavírus COVID-19.
DATA DA ASSINATURA:	13/07/2020
VALOR ESTIMADO PARA 2020:	R$ 21.600,00
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.390 DE 24/06/2020.
PROCESSO:	2423/2020

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo nº 2424/2020 - Inexigibilidade de Chamamento Público.
Termo de Colaboração nº 05/2020 Exercício 2020

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Centro de Educação Infantil Lar da Criança Agudense, CNPJ. Nº 44.452.126/0001-72; Objeto: cofinanciar temporariamente ações voltadas a proteção social, orientação e informação à população em situação de vulnerabilidade e risco social, que estejam inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 06 (seis) a 15 (quinze) anos da Proteção Social Básica, com vistas à prevenção e ao controle de disseminação do coronavírus COVID-19; Valor Global: R$ 60.750,00 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 13 de julho de 2020. Altair Francisco Silva, Prefeito de Agudos/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 05/2020
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR DA CRIANÇA AGUDENSE
OBJETO	Cofinanciar temporariamente ações voltadas a proteção social, orientação e informação à população em situação de vulnerabilidade e risco social, que estejam inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 06 (seis) a 15 (quinze) anos da Proteção Social Básica, com vistas à prevenção e ao controle de disseminação do coronavírus COVID-19.
DATA DA ASSINATURA:	13/07/2020
VALOR ESTIMADO PARA 2020:	R$ 60.750,00
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.390 DE 24/06/2020.
PROCESSO:	2424/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE CONVÊNIO	nº 03/2020
ÓRGÃO CONCESSOR	Município de Agudos
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Associação do Hospital de Agudos.
OBJETO	Manter as obrigações que existem entre a Associação do Hospital de Agudos e o Município de Agudos para prestação da assistência à saúde da população de Agudos, nas especialidades especificadas previstas neste convênio, e na complexidade instalada da instituição hospitalar, em caráter de urgência e emergência em acordo com as definições da Portaria GM/MS nº354 de 10/03/2014, procedimentos cirúrgicos eletivos e exames de apoio diagnóstico pré-operatórios.
DATA DA ASSINATURA:	10/07/2020
VALOR ESTIMADO PARA A VIGÊNCIA DE 18 MESES	R$ 430.000,00/Mês R$ 7.740.000.000,00/ 18 meses
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 199, §1º da Constituição Federal e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO:	2392/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE CONVÊNIO	nº 04/2020
ÓRGÃO CONCESSOR	Município de Agudos
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Associação do Hospital de Agudos.
OBJETO	Cofinanciar a aquisição de equipamentos, manutenção de equipamentos, aquisição de medicamentos e materiais hospitalares e reforma de sanitários da sala de estabilização, com recursos oriundos do Auxilio Financeiro Emergencial às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos conforme Portarias GM/MS nº 1.393 de 21/05/2020 e nº 1.448 de 29/05/2020.
DATA DA ASSINATURA:	14/07/2020
VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO	R$ 362.232,20
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 199, §1º da Constituição Federal e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO:	2445/2020